



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

19 MAI 2021

INDICAÇÃO Nº 338/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a confecção e instalação de placa indicativa "Proibido Estacionar Caminhões em horário comercial (das 8:00 às 18:00)", na avenida Dona Nenela, próximo à esquina com rua Mariazinha, bairro JK.

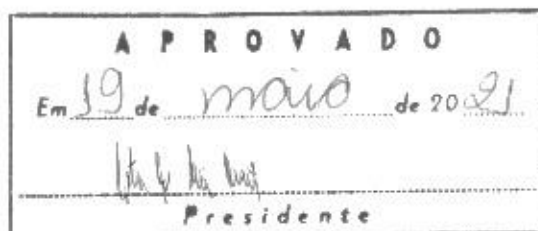
O referido local possui um grande fluxo de pedestres, veículos e motos, e quando há caminhões na esquina, próximo ao cruzamento, dificulta o tráfego e compromete a visibilidade dos motoristas e pedestres, trazendo insegurança, como se pode observar nas fotos anexas.

O atendimento a solicitação se faz necessária, a fim de melhorar o tráfego nas vias, evitando possíveis acidentes.

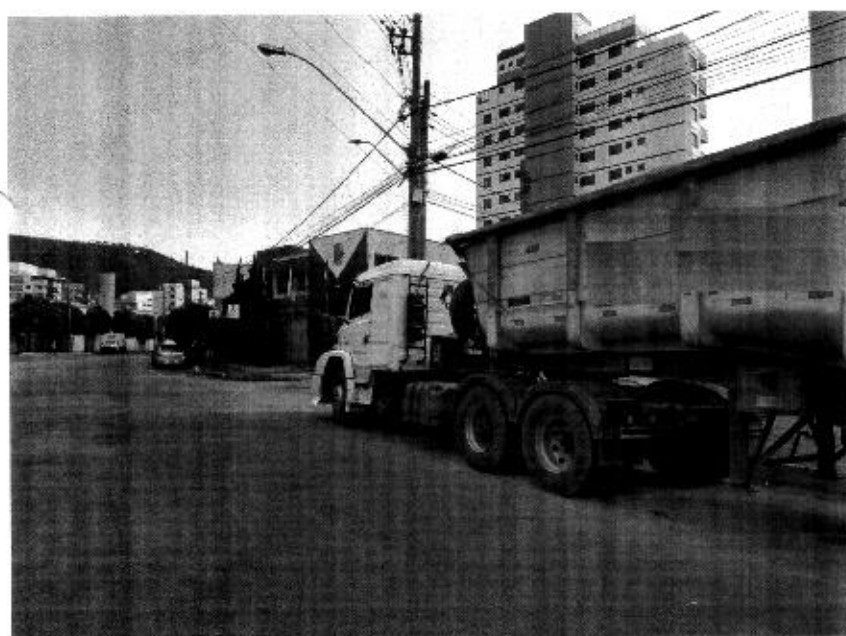
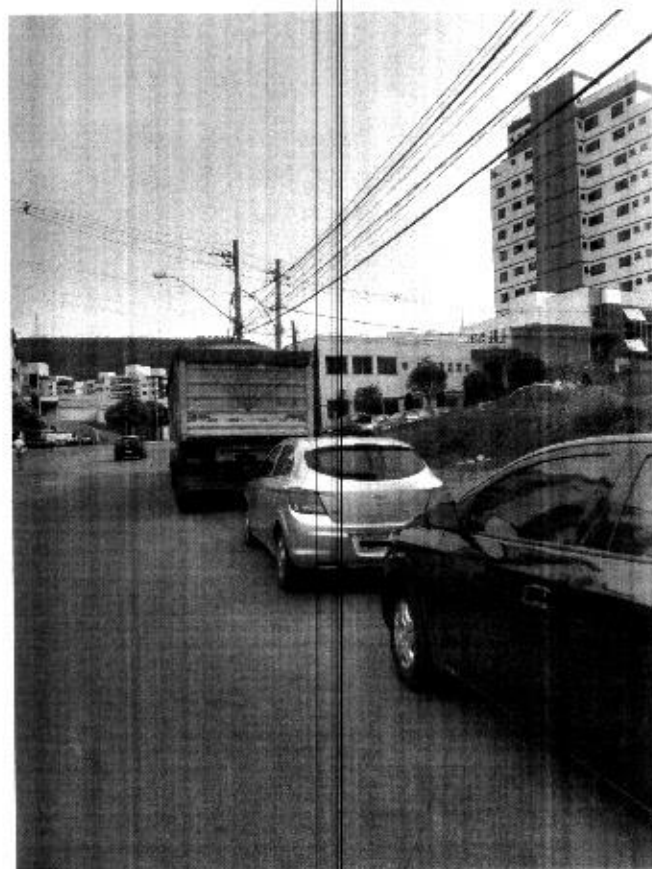
Sala de Sessões da Câmara, 19 de maio de 2021.


MARCOS VINICIUS MARTINS DORNELAS

Vereador - PDT



Placa cruzamento Dona Nenela e Mariazinha



VIRE A PÁGINA



